



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br
Telefone (69) 3309-6200/6202 - email:convenios@tjro.jus.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO**, com sede na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.293.700/0001-72, doravante denominado simplesmente **TJRO**, por intermédio de seu Presidente, Desembargador **PAULO KIYOCHI MORI**, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, inscrito no CNPJ sob o nº 03.326.815/0001-53, doravante denominado simplesmente **TRT14**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora do Trabalho **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Acordo de Cooperação**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os **Processos Administrativos nº 0007774-22.2021.8.22.8000 (TJRO) e nº 15077/2016 (TRT14)** e mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos partícipes, visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup).

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua última assinatura, podendo ser renovado caso haja interesse dos partícipes.

2.1.1. Os partícipes deverão manifestar interesse na prorrogação, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Este Acordo de Cooperação não gera transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

3.2. Os custos inerentes às operações são de responsabilidade de cada partícipe, considerando os respectivos orçamentos, planos de trabalho e obrigações aprovadas.

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTÍCIPES - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Disponibilizar espaço relativo a um Rack de 42U em sua sala-cofre para a instalação de equipamentos do outro partícipe.

4.2. Dispor de solução de acesso remoto administrativo (KVM de rede, por exemplo) que minimize a necessidade de acesso físico ao ambiente do site parceiro.

- 4.3. Permitir, sempre que necessário, o acesso físico aos equipamentos, mediante solicitação formal contendo dados dos servidores que farão o acesso, bem como os dias e horários.
- 4.4. Disponibilizar espaço na Sala de Telecomunicações para eventual instalação de equipamento de telecomunicação (roteadores e switches).
- 4.5. Dispor de servidores da área técnica para prestar informações sobre a parte inerente a infraestrutura do Centro de Dados do partícipe, bem como fazer acompanhamento durante as eventuais intervenções necessárias para instalação, manutenção ou configuração dos equipamentos.
- 4.6. Informar ao outro partícipe, sempre que ocorrer incidentes de segurança ou indisponibilidade como queda de energia, falha na climatização e outros que, de algum modo, possam colocar em risco a operação dos equipamentos utilizados.
- 4.7. Fornecer informações dos sistemas de monitoramento do Centro de Dados (câmeras, medidores de temperatura, umidade, controle de acesso) que permitam auditar quaisquer eventos com janela de tempo não inferior a 90 (noventa) dias.
- 4.8. Elaborar o plano de trabalho no prazo de até 30 dias.

DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS - CLÁUSULA QUINTA

5.1. A responsabilidade sobre os equipamentos alocados no espaço cedido de cada Centro Dados será de inteira responsabilidade do respectivo partícipe, vedada qualquer intervenção do pessoal técnico externo, exceto conjuntamente, nas interfaces de integração porventura definidas ou em alguma operação de comum acordo.

DA REDE DE DADOS - CLÁUSULA SEXTA

6.1. Não haverá integração entre redes de dados internas.

6.1.1. Deste modo, deverá haver uma separação lógica e física total da rede de dados interna dos partícipes, de tal forma que não se crie um ambiente complexo para gestão de segurança ou de identificação de problemas.

6.2. O link de internet poderá vir a ser compartilhado mediante critérios de velocidade, traffic shapping e QoS a serem definidos.

6.2.1. Nesta hipótese, para que haja disponibilidade dos serviços pelas duas redes será necessário o fornecimento de no mínimo quatro endereços de IPs da faixa de cada partícipe.

6.3. É de responsabilidade dos partícipes o serviço de manutenção dos cabos ópticos que interligam as salas cofres.

DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Na forma do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, este Acordo de Cooperação, terá a equipe de gestão descrita a seguir:

7.1.1. Por parte do TJRO terá como **Gestora, Ângela Carmen Szymczak de Carvalho**, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, e **Fiscal, José Manoel Junior**, Chefe de seção - SESAR/DINFRA/DESEIN/STIC.

7.1.1.1. A Gestora e a Fiscal poderão ser localizados no Edifício Sede do Tribunal de Justiça de Rondônia, situado na rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, nos telefones: (69) 33309-6510 e (69) 3309-6526.

7.1.2. Por parte do TRT14, terá como **Fiscal, Marcus Vinícius Alencar Terra**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Comunicações (email: marcus.terra@trt14.jus.br) e como **Fiscal substituto, Romulo Valente Ferreira**, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional (email: romulo.ferreira@trt14.jus.br).

7.1.2.1. O Gestor e o Fiscal poderão ser localizadas na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT14, situada no 3º andar do prédio do Edifício-Sede do tribunal, na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo/PVH-RO, CEP 76801-901. Telefone da SETIC 3218-6313/6318

DAS ALTERAÇÕES - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

8.1. Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

DA RESCISÃO - CLÁUSULA DÉCIMA NONA

9.1. Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral dos partícipes, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA PUBLICAÇÃO - CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. Conforme previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, os partícipes, farão publicar, às suas expensas, o extrato deste Acordo de Cooperação nos respectivos Diários Oficiais.

DO FORO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E assim, por estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TJRO e TRT14, para que produza os devidos efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRT14

Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/08/2021, às 11:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA., Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 14ª Região**, em 31/08/2021, às 16:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2353769** e o código CRC **2E365D45**.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 9981/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EFL Silva Manutenção de No-Break e Geradores ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais um mês no período de 7-10-2021 a 6-11-2021. Data da assinatura: 1º-9-2021. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Erika Ferreira Lima Silva, Proprietária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 396/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Sul Brasil Clube de Seguros. Objeto: 1. realizar o reequilíbrio do valor do custo de processamento das consignações facultativas em folha de pagamento; e 2. estabelecer critérios para o reajustamento anual. Data da assinatura: 2-9-2021. Pelo TRT: Teresa Regina Cotosky, Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente. Pela Seguradora: Herbert Levy Nilso Ramella, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRT n.º 07/2021. Processo TRT n.º 19.795/2021 - Pregão Eletrônico n.º 14/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Webcams para Teletrabalho e videoconferências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Ata n.º 07/2021. Item 1 - Webcam, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Modelo/ Marca: WHALE - WW3. Unid.: und. Quantidade Total Registrada: 500. Preço Unitário Registrado: R\$ 133,90. Fornecedor: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ: 21.308.637/0001-10). Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal, e Ricardo de Araújo Vianna Soares, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 02/09/2021. Vigência da Ata: 02/09/2021 a 01/09/2022. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: www.trt13.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO N.º 12/2021. PROAD N.º 1687/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CANDEIAS NET TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ-MF sob o n.º 29.815.661/0001-57. Objeto: contratação de serviço de comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de no mínimo 100 (cem) Mbps simétricos, LAN to LAN, para conexão entre a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14, o prédio do Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, incluindo a instalação de equipamentos indispensáveis ao link, a prestação do serviço e suporte técnico, conforme especificações e condições deste Termo de contrato. Vigência: 3/9/2021 a 2/3/2024. Assinado: 26/8/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho- PTRES 168137, natureza da despesa 339040.13, correspondendo aos valores mensal de R\$ 388,33 - anual de R\$ 4.659,96 e para 30 meses de R\$ 11.649,90. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Gustavo Nakad Matias, representante legal da contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 8/2021/TJRO. PROAD N.º 15077/2016?TRT14 e PROC. ADM. N.º 0007774-22.2021.8.22.8000/TJRO. Partícipes: TRT14 e TJRO, CNPJ-MF sob o n.º 04.293.700/0001-72. Objeto: compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos partícipes, visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup). Vigência: 31/8/2021 a 30/8/2026. Assinado: 30/8/2021. Assinaturas: Des. Paulo Kiyochi Mori, Presidente do TJRO e, de outro, Desª Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do TRT-14ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao contrato n.º 39/2018. PROAD N.º 28728/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A. CNPJ-MF sob o n.º 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogação da vigência, fixação de gasto anual, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão a fiscalização atinentes ao Contrato n.º 39/2018, que trata da prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local, de forma contínua, compreendendo as chamadas locais originadas nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, localizadas nos municípios do interior dos estados de Rondônia e Acre. Vigência: 15/10/2021 a 14/10/2022. Assinado: 30/8/2021. Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa: 339039.58 - perfazendo o valor Anual de R\$ 38.400,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, as senhoras Vanêssa Borges Raupp Fonseca e Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, representantes legais da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo: 3250/2020. Contrato n.º 14/2021. CONTRATANTE TRT 16ª Região. CONTRATADO: TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto: aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses. Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 42 (quarenta e dois) meses, a contar da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. Data da assinatura: 02/09/2021. Assinam: Desembargador Presidente: José Evandro de Souza (p/ CONTRATANTE) e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio (p/CONTRATADA).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 11/21, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS DO TRT 20ª REGIÃO. O lote 01 foi adjudicado à empresa SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ 61.383.493/0001-80) pelo valor global de R\$ 13.336,00. O lote 02 foi adjudicado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60) pelo valor global de R\$ 8.200,00.

Aracaju-SE, 2 de setembro de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 03/09/2021; Abertura das propostas - às 09h do dia 17/09/2021; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 17/09/2021. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 2 de setembro de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UASG: 080024. 6º termo aditivo unilateral ao contrato TRT22 nº 33/2019 - Serviços de recepção, copeiragem, garçom, jardinagem e operação de mídia audiovisual. Firmado com a empresa Servfaz - Serviços e Mão de Obra Ltda. CNPJ: 10.013.974/0001-63. Objeto: Acréscimo de 3,54% ao valor atualizado do contrato em virtude do acréscimo de mais 03(três) postos de Recepcionista, com efeitos a contar de 03/09/2021. Cobertura Orçamentária: ND 33.90.37.01. Nota de Empenho 398/2021, emitida em 25/08/2021. Fundamento legal: art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, bem como autorização do Diretor-Geral do TRT22. PROAD TRT22 8132/2019. Assina: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante).

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO N. 13121747/2021. CONVÊNIENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONVENIADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - CNPJ: 10.820.882/0001-95. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo propiciar a alunos de cursos de graduação da IES, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização do estágio não obrigatório na SECCIONAL. PROCESSO: 0001138-49.2021.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Conveniente, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Conveniada, Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo (13892348) ao Convênio n. 01/2021. Conveniente: Justiça Federal/Amazonas. Conveniada: Caixa Econômica Federal. CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: a adequação do Convênio firmado às condições da Lei n. 14.131, de 30/03/2021, que prevê o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31/12/2021 e estabelecer o período de carência de 3 meses facultativo aos servidores para novas operações de crédito consignado, bem como para as renovações das operações que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor da supracitada Lei. Base Legal: Lei n. 14.131, de 30/03/2021, e artigo 116 da Lei n. 8.666/93. P.A. n. 0000734-98.2021.4.01.8002. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 01/09/2021. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da SECAD, pela contratante, e Sr. Marcelo da Costa Amaral, Representante da empresa, pela contratada.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2021**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/08/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realizar o serviço comum de engenharia de reforma da entrada principal da sede da Seção Judiciária do Amazonas para fins de construção de Acesso único (recepção única) à entrada do correspondente Órgão. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/09/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. Andre Araujo, N.25 Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES
Juiz Federal Diretor do Foro

(SIDEC - 02/09/2021) 090002-00001-2021NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021 - UASG 090012

Nº Processo: 14095792021. Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção predial da SSJ de Irecê Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 01/09/2021. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 02/09/2021. FABIO MOREIRA RAMIRO. Dir. do Foro. Valor Global: R\$ 556,24. CNPJ CONTRATADA : 09.541.524/0001-64 MEGGA CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Valor: R\$ 475,72. CNPJ CONTRATADA : 42.102.830/0001-70 O ESKINAO DA CONSTRUCAO LTDA. Valor: R\$ 80,52

(SIDEC - 02/09/2021) 090012-00001-2021NE090012

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - UASG 90012**

Nº Processo: 24530492020401800. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), sob o regime de execução indireta, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-00034-2021. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

INGRID BISPO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 01/09/2021) 90012-00001-2021NE000001

